UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 061 /99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Diligência/Dipes/Cofic/MEC nº 370/96, constante do Processo nº 23106.002098/96-63,

R E S O L V E:

Retificar o Ato da Reitoria nº 1276/96, publicado no D.O.U. de 20.09.96, que concedeu aposentadoria ao servidor **EDISON OLIVEIRA MACHADO:**

Onde se lê: Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, combinado com o Art. 5º da Lei nº 8.162, de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91;

Leia-se: Art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, combinado com o Art. 5º da Lei nº 8.162, de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91, com as vantagens dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911/94.

Brasília-DF, 26 de JANEIRO de 1999 .

LAURO MORHY
Reitor